



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador André Quindeler

INDICAÇÃO Nº 01 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 060/2025 15/1/2025
HORA: 15h40m
O FUNCIONÁRIO

Egrégio Plenário Legislativo,
Douta Mesa Diretora,

ANDRÉ QUINDELER, Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Egrégia Corte Legislativa, fundamentado no artigo 87 do Regimento Interno e, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais, **INDICA** à Exma. Prefeita Municipal de Cantagalo, Senhora Emanuela Teixeira Silva, para que através do órgão competente da municipalidade, estude a possibilidade da retirada de parte de um barranco na Avenida Rodolfo Tardin, defronte às imediações do número 127, no Centro de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Em 2022 foi aberto um trecho denominado Rua Reginaldo Leite Gonçalves que liga a Avenida Rodolfo Tardin e Rua Geraldo Pires Guimarães, aumentando de maneira substancial o fluxo de automóveis no local e, observa-se que existe uma protuberância no barranco que dificulta a visibilidade dos condutores de veículos que saem da Rua Reginaldo Leite Gonçalves objetivando acessar a Avenida Rodolfo Tardin.

A presente solicitação é um pleito, constante e veemente, de Munícipes Cantagalenses, moradores na área de entorno a esse citado local, assim como, por muitos usuários das vias urbanas supracitadas e, visa, além de buscar minimizar problemas no fluxo viário, também evitar e/ou minimizar a ocorrência de acidentes, com possíveis riscos à vida, naquela área.

Dessa forma, torna-se imprescindível a adoção de medidas para melhorar a segurança viária no local pretendido.

Em face do exposto, solicitamos a Chefe do Executivo Municipal o atendimento a esta Proposição, uma vez que revestida do mais relevante interesse público.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 15 de janeiro de 2025.

André Quindeler
ANDRÉ QUINDELER

Vereador – Partido AGIR
Autor da Propositura